



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 333, DE 15 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Nomeção dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 3271, de 30 de Agosto de 2023;

Considerando a troca de membro titular e a destituição de entidade do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã:

- I - Representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- a)** Associação de Moradores dos residenciais Lourenço Bacarim, Pedro Baise, Milenium, São João e Canesso:
Titular: Marli Emerenciano;
Suplente: Rosângela Rodrigues Barros dos Santos.
- b)** APASI - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Ibiporã:
Titular: Maria Goreti dos Santos;
Suplente: Márcia Cristina Silva Barbieri.
- c)** Lar Padre Leone:
Titular: Ângela Maria da Rosa;
Suplente: Andressa Thais Caus Lebkuhen.
- d)** Fraternidade Espírita Mensageiros da Luz;
Titular: Osmar Betiati;
Suplente: Raul Cesar Zerbini.
- e)** Igreja Presbiteriana Independente (ESPAÇO VIDA)
Titular: Jaime Antônio de Souza;
Suplente: Eloir Rodrigues
- f)** Paróquia São Rafael:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Titular: Vandira de Lima Bassani;

Suplente: Márcia de Souza Gazal.

g) Pastoral da Criança:

Titular: Maria Cicera Raimundo de Souza;

Suplente: Rosangela Sofia Botti.

II - representantes dos trabalhadores da Saúde Municipal:

a) Conselho Regional de Enfermagem do Paraná- COREN e Sindicato dos Agentes Comunitários de saúde do estado do Paraná – SINDACS:

Titular: Cíntia Aparecida Marques Martins Novais (Coren);

Suplente: Aldemar Galassi (SINDACS).

b) Sindicato dos Servidores Municipais de Ibiporã- SINDSERV e Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI;

Titular: Diana Aparecida da Silva Piveta (SINDSERV);

Suplente: José Luiz da Silva (ASMI).

c) Conselho Regional de Odontologia - CRO e Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná-CRF

Titular: Flávia Vasconcellos (CRO);

Suplente: Regina Midori Tamari Silva (CRF).

d) Associação dos servidores Municipais de Ibiporã - ASMI e SINDSERV (Sindicato dos Servidores Municipais);

Titular: Elisangela Regina da Silva (ASMI);

Suplente: Roberta Paulino Figueredo (SINDSERV).

III- Representantes de PRESTADORES de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal:

a) Hospital Cristo Rei (Santa Casa de Ibiporã):

Titular: Sharles Rafael Junior da Silva;

Suplente: Artemizia Bertolazzi Martins.

b) Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge e APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

Titular: Marcos Antonio Moretti (Laboratório Carlos Chagas/ São Jorge);

Suplente: Daniela Grisotto Betiati Ferreira (APAE).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

IV - representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Ilto de Souza (diretor Municipal de saúde);

Suplente: Cássia Carolina Garcia Davolio Geha (assistente social).

b) Titular: Leiliane de Jesus De Martini Lopes Vilar (Secretária Municipal de saúde);

Suplente: Vanessa Cristina Luquini (diretora de vigilância em saúde).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 15 de Julho de 2024.

JOSE MARIA
FERREIRA:06
325637968

Assinado de forma
digital por JOSE MARIA
FERREIRA:06325637968
Dados: 2024.07.19
17:43:27 -03'00'

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito